



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 08 de janeiro de 2021, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	GABRIELA ALERICO CASARIL LTDA. – CNPJ Nº 40.270.338/0001-88

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2021.

Nileide T. Perszel  
Presidente da Comissão de Licitação

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador Rodrigo Disner Inhoatto, portador da carteira de identidade RG nº 8.527.092-3 e inscrito no CPF nº 047.130.149-31, para exercer a função de **OUVIDOR-GERAL** da Câmara Municipal de Francisco Beltrão.

Art. 2º Enquanto exercer a função, o Ouvidor Geral deverá ser o articulador e responsável pelas ações da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão em conformidade com suas atribuições indicadas na Resolução nº 005, de 14 de agosto de 2019.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora Iani Mara da Silveira, portadora da carteira de identidade RG nº 10.466.239-0 e inscrita no CPF nº 070.953.429-97, como membro integrante da Ouvidoria Parlamentar para as atividades administrativas pertinentes.

Art. 4º Enquanto exercer a função, a servidora será responsável pelas funções previstas na Resolução nº 005, de 14 de agosto de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão - PR, em 07 de janeiro de 2021.

**QUINTINO GIRARDI**

Presidente

**Publicado por:**

Iani Mara da Silveira

**Código Identificador:**0819A8A7

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 01/2021/PMFB  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ  
RECURSOS: RECURSOS LIVRES.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, **às 09:00 horas do dia 22 de janeiro de 2021**, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para execução de 2.200,00m² de pavimentação asfáltica sobre base de macadame seco e brita graduada, no trecho de taxiamento da Rodoviária Municipal, no Município de Francisco Beltrão - PR, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

Prazo de execução: 30 (trinta) dias. Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2021.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**90F786E0

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 08 de janeiro de 2021, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	GABRIELA ALERICO CASARIL LTDA. - CNPJ Nº 40.270.338.0001-88

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2021.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**ECD69B65

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de assistência ambulatorial para atendimento de procedimentos fisioterapêuticos referidos no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órtese, Prótese e Materiais Especiais do SUS - SIGTAP, com a finalidade de integrar os Prestadores no Sistema único de Saúde.

CREENCIADA:

01 - CLÍNICA REABILITAR LTDA., CNPJ nº 07.812.956/0001-37, para prestação dos serviços conforme descrição do objeto item 3.1 do edital.

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2020.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**6B654E36

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2020.

OBJETO: Credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS:

Nº ORDEM	NOME DO PRODUTOR	PRODUTOS
01	Leonildo Antonio dos Santos	Item 42 (Chocolate em pó)
02	Darci Francisco dos Santos	Item 42 (Chocolate em pó)
03	Iramar Polla	Item 58 (Mel Natural de Abelhas)
04	Eduardo Rodrigues Thome	Item 29 (Carne Suína pernil/lombo)

## ANEXO II

## MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão-PR., 07 de janeiro de 2021.

GABRIELA ALÉRICO CASARIL LTDA, G A C CLÍNICA MÉDICA LTDA, endereço à Rua Manaus, n.º 666, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão-PR., CEP 85.601-200, Fone/Whatsapp 46-99105-0510, E-mail gabrielacasaril@hotmail.com, CNPJ/MF 40.270.338/0001-88.

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	144	1728	102,70	14.788,80	177.465,60
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	60	720	129,00	7.740,00	92.880,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	146,50	1.758,00	21.096,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						291.441,60

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

*Gabriela A. Casaril*  
GABRIELA ALÉRICO CASARIL LTDA  
GABRIELA ALÉRICO CASARIL  
CPF/MF 058.421.979-28  
CI RG 10.008.881-9 SSP/PR

*du*  
*ST*

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****GABRIELA ALÉRICO CASARIL LTDA****CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL****GABRIELA ALÉRICO CASARIL LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**GABRIELA ALERICO CASARIL**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MÉDICA, data de nascimento 19/02/1994, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 10.008.881-9, expedida por SESP/PR e CPF: nº 058.421.979-28, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA MANAUS, nº 666, ALVORADA, CEP: 85601-200, neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) **VICTOR ANTONIO GALVAO**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, advogado, data de nascimento 02/08/1983, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 47944, expedida por oab/PR e CPF: nº 037.296.839-26, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA octaviano teixeira dos santos, nº 1561, sala 202, centro, CEP: 85601-030

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **GABRIELA ALÉRICO CASARIL LTDA**, e usará a expressão **G A C CLINICA MEDICA LTDA** como nome fantasia. ✓

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MANAUS, nº 666, ALVORADA, Francisco Beltrão - PR. CEP: 85601200. ✓

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. ✓

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 05/01/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GABRIELA ALERICO CASARIL	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIELA ALÉRICO CASARIL** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. ✓

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria

sl  
f

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****GABRIELA ALÉRICO CASARIL LTDA****CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**GABRIELA ALÉRICO CASARIL LTDA**

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 05 de janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
GABRIELA ALERICO CASARIL  
Sócio/Administrador/Representado  
Representado por: VICTOR ANTONIO GALVAO





## ASSINATURA ELETRÔNICA ✓

Certificamos que o ato da empresa GABRIELA ALERICO CASARIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03729683926	VICTOR ANTONIO GALVAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2021 09:09 SOB N° 41209677302.  
PROTOCOLO: 210012943 DE 06/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100044229. CNPJ DA SEDE: 40270338000188.  
NIRE: 41209677302. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2021.  
GABRIELA ALERICO CASARIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.270.338/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2021
NOME EMPRESARIAL GABRIELA ALERICO CASARIL LTDA ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G A C CLINICA MEDICA LTDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANAUS	NÚMERO 666	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-200	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAC
UF PR	TELEFONE (46) 3055-5353	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EFACILFB@HOTMAIL.COM	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2021 às 10:17:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GABRIELA ALERICO CASARIL LTDA**  
CNPJ: **40.270.338/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:19:57 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **02B9.695B.33BF.F8AA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023256969-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.270.338/0001-88

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº498/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** GABRIELA ALERICO CASARIL LTDA

**CNPJ:** 40.270.338/0001-88

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 312669

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** RUA MANAUS, 666 - Q248 L20 - ALVORADA CEP: 85601200 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	07/01/2021
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	08/03/2021
<b>FINALIDADE:</b>	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
			E/OU LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHTJZXC8S5QP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 07/01/2021 09:35:13

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.270.338/0001-88

**Razão Social:** GABRIELA ALERICO CASARIL LTDA

**Endereço:** R MANAUS 666 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/01/2021 a 05/02/2021

**Certificação Número:** 2021010711554981033048

Informação obtida em 07/01/2021 11:55:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 40.270.338/0001-88 ✓

Certidão nº: 236871/2021

Expedição: 06/01/2021, às 10:22:17

Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. —

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **40.270.338/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

Empresa ►► Fácil

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

**NÚMERO: 20210006**

**Razão Social:** GABRIELA ALÉRICO CASARIL LTDA

**Nome Fantasia:** G A C CLINICA MEDICA LTDA

**CNPJ:** 40.270.338/0001-88

**Inscrição Municipal:** 312669

**Atividade Principal (CNAE)** 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE)**

**Endereço:** RUA MANAUS, 666, ALVORADA

**Município:** Francisco Beltrão

**CEP:** 85601200

**Protocolo:** PRP2150377276

**Local e data:** Francisco Beltrão, quinta, 07 de janeiro de 2021

**Validade:**

**ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Observação**

**Código de Autenticidade:** 215SNFG7EH

**"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"**

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ANEXO IV  
(para pessoa jurídica)

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS ✓

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020. ✓

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Gabriela Alérico Casaril	CRM-PR 45.684 ✓
	45.864 ✓

Francisco Beltrão-PR., em 07 de janeiro de 2021.

*Gabriela A. Casaril*  
GABRIELA ALÉRICO CASARIL LTDA  
GABRIELA ALÉRICO CASARIL  
CPF/MF 058.421.979-28  
CI RG 10.008.881-9 SSP/PR

*[Handwritten signatures]*



# UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI



O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de graduação em Medicina, Bacharelado, em 15 de dezembro de 2020, e a respectiva colação de grau em 19 de dezembro de 2020, confere o grau de MÉDICA a

## *Gabriela Alérico Casaril*

nacionalidade brasileira, portadora da cédula de identidade nº 100088819-SESP/PR, nascida em 19 de fevereiro de 1994, no Estado do Paraná e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Lajeado/RS, 19 de dezembro de 2020.

*Fernanda Storck Pinheiro*  
Fernanda Storck Pinheiro  
Pró-Reitora de Ensino

*[Signature]*  
Diplomada

*[Signature]*  
Ney José Lazzari  
Reitor

*[Signature]*



**Universidade do Vale do Taquari - Univates**

Mantenedora: Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - Fuvates

CNPJ: 04008242000109

Credenciada pela Portaria MEC nº 897, de 25 de julho de 2017 - DOU de 26 de julho de 2017, Seção 1, pág. 23  
Pró-Reitoria de Ensino - Proen

Curso de Medicina, Bacharelado  
Reconhecimento: Portaria MEC nº 938, de 24 de agosto de 2017 - DOU de 28 de agosto de 2017, Seção 1, pág. 14

Diploma registrado sob o nº 11744, folha 202 do livro G-12, processo de registro nº 10480/20, com validade nacional, com base no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Lajeado/RS, 19 de dezembro de 2020.



Diana Schnorrberger

Supervisora do Registro Acadêmico,  
por delegação de competência da Reitoria da Univates, conferida pela Portaria 141, de 03/12/2018



## Profissional

**CRM:** 45864 ✓**Nome:** GABRIELA ALERICO CASARIL ✓**Data de Inscrição:** 23/12/2020 **Situação:** Ativo**Sexo:** Feminino**Tipo de Inscrição:** Principal**Cidade:** Francisco Beltrão

Não existe especialidade registrada para este CRM.

ANEXO III  
MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2020, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão-PR., em 07 de janeiro de 2021.

  
GABRIELA ALÉRICO CASARIL LTDA  
GABRIELA ALÉRICO CASARIL  
CPF/MF 058.421.979-28  
CI RG 10.008.881-9 SSP/PR





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000600

FOLHA DE ATA Nº 003/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 151/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL como presidente e membros da Comissão DANIELA RAITZ e SUZANE VOLLMERHAUSEN, para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A Convocação nº 19 para esta sessão foi emitida em 07/01/2021 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP. Aberta a sessão, a comissão Permanente de Licitação recebeu envelope de documentos para credenciamento de GABRIELA ALERICO CASARIL LTDA, CNPJ nº 40.270.338/0001-88, não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para o CNPJ informado. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente GABRIELA ALERICO CASARIL LTDA apresentou Ofício modelo Anexo II com proposta para prestação de serviços de plantão para serviço de médico generalista para os itens nº 1, 2 e 3 do edital. Concluída análise dos documentos para habilitação apresentados, a comissão constatou cumpridas as condições expressas no edital, e considerou HABILITADA e apta ao credenciamento a proponente GABRIELA ALERICO CASARIL LTDA para prestação dos serviços conforme proposta em ofício de apresentação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

NILEIDE T. PERSZEL  
Presidente da Comissão

DANIELA RAITZ  
Membro da Comissão

SUZANE VOLLMERHAUSEN  
Membro da Comissão



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:


MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – GABRIELA ALERICO CASARIL LTDA, CNPJ nº 40.270.338/0001-88, para prestação de serviços médicos descritos nos itens 01, 02 e 03 do objeto do edital;

Francisco Beltrão, 08 de janeiro de 2021.

  
NILEIDE T. PERSZEL – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

: EDER MARQUES DA ROSA

Publicado por:  
Daniela Raitz

Código Identificador:FE766046

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – GABRIELA ALERICO CASARIL LTDA, CNPJ nº 40.270.338/0001-88, para prestação de serviços médicos descritos nos itens 01, 02 e 03 do objeto do edital;

Francisco Beltrão, 08 de janeiro de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:  
Daniela Raitz

Código Identificador:2BF8882F

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO****DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS  
DECRETO 001**

DECRETO nº.001/2021

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por leis:

DECRETA

ART. 1º - Fica revogado o Decreto N.222/2020, de 30 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, a Sr.ª DENISE MACIEL KUKUL ZANLORENZI, ASSISTENTE SOCIAL, a qual teria seus efeitos na data de 04 de janeiro de 2021 até 04 de Fevereiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 04 de janeiro de 2021

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Marcia Freitas da Rocha Wasmann  
Código Identificador:F4E597B4**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS  
DECRETO 005**

DECRETO nº.005/2021

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por leis considerando o requerimento feito pelo servidor municipal:

DECRETA

ART. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, Seção VIII art. 94 §2º, fica concedido a Sra. NEUZA DE FATIMA WALEK, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, portadora do RG nº. 3.552.605/SSP/PR, LICENÇA PRÊMIO, referente ao quinquênio de (2013 a 2017 – matrícula 1051), período de 30 (TRINTA) dias a contar na data de 11/01/2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 08 de janeiro de 2021

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Marcia Freitas da Rocha Wasmann  
Código Identificador:01A17AC7**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS  
DECRETO 006**

DECRETO nº.006/2021

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por leis considerando o requerimento feito pelo servidor municipal:

DECRETA

ART. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, Seção VIII art. 94 §2º, fica concedido a Sra. ADRIANE DE FATIMA KRULIKOSKI, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, portadora do RG nº. 9.792.359-0/SSP/PR, LICENÇA PRÊMIO, referente ao quinquênio de (2013 a 2017 – matrícula 1013), período de 30 (TRINTA) dias a contar na data de 11/01/2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 08 de janeiro de 2021

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Marcia Freitas da Rocha Wasmann  
Código Identificador:3F2C7F27**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ****CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
PORTARIA Nº. 006/2021/CM**

EMENTA: “Nomeia membros para comporem Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial, de Bens Móveis, Imóveis, úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná”.

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA, no uso de